

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 31 de outubro de 2025 – Ano 12 – Número 205

Publicado em 03/11/2025

### COMPOSIÇÃO DO TCE

#### Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

#### Auditores

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

#### Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)  
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

**Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.**

### PRESIDÊNCIA

#### ATO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 81/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 28395/2025-7-TC; **RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826/1974, a partir de 03/11/2025, CÁSSIO CARVALHO ROCHA FREIRE, Analista de Controle Externo, do cargo de provimento em comissão símbolo TCE-02, com denominação de Secretário Adjunto de Serviços Processuais.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1049/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea 'd', inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 24650/2025-0-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério aos servidores abaixo relacionados, pela realização, nos períodos de 07 a 09/10/2025 e 21 a 23/10/2025, dos cursos ocorridos nos municípios cearenses indicados na tabela a seguir, na modalidade presencial, conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023:

A Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021					
Nome	Cargo	Carga horária	Datas	Municípios	Total R\$
Francisco Cristiano Maciel de Goes	Analista de Controle Externo	15 horas (equivalente a 18 horas-aula)	07, 08 e 09/10/2025	Frecheirinha, Coreaú Granja	2.930,40
Raimunda Edna Xavier da Silva	Analista de Controle Externo			Mucambo, Moraújo e Martinópolis	2.930,40
José Ricardo Moreira Dias	Técnico de Controle Externo		21, 22 e 23/10/2025	Guaraciaba do Norte, Graça e Reriutaba	2.930,40
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo			Croatá, Pacujá e Varjota	2.930,40
Conselhos de Políticas Públicas: Controle Social e Transparência					
Nome	Cargo	Carga horária	Datas	Municípios	Total R\$
Pedro Henrique Alves Camelo	Técnico de Controle Externo	18 horas (equivalente a 21,6 horas-aula)	07, 08, 09, 21, 22 e 23/10/2025	Frecheirinha, Coreaú, Granja, Guaraciaba do Norte, Graça e Reriutaba	3.516,48
Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação					
Nome	Cargo	Carga horária	Datas	Municípios	Total R\$
Cristiana Coelho Cintra de Souza Barbosa	Analista de Controle Externo	24 horas (equivalente a 28,8 horas-aula)	07, 08, 09, 21, 22 e 23/10/2025	Frecheirinha, Coreaú, Granja, Guaraciaba do Norte, Graça e Reriutaba	3.750,91

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº 1051/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 02759/2025-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 08/09/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora ANA LETÍCIA ANDRADE BRITO, Analista de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 07/07/2025 até 04/09/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*